



II CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA PRÉ-CONFERÊNCIAS SETORIAIS DE CULTURA

ORIENTAÇÕES A CANDIDATOS A DELEGADOS

COMO CANDIDATA-SE A DELEGADOS ESTADUAIS SETORIAS

Passo I – Processo de registro de candidaturas

Período: até o dia da realização da plenária estadual.

Público Alvo: artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da área.

Como: Através do Blog do Conselho Nacional de Políticas Culturais – CNPC

<http://www.cultura.gov.br/cnpc>

Passo II – Participação nas assembléias setoriais estaduais

Período: Deverá acontecer até 31 de janeiro de 2010 (acompanhar agenda no Blog da II CNC).

Público Alvo: todos os que registrarem suas candidaturas no Blog do CNPC.

Passo III – Envio da documentação

Período: até 31 de janeiro de 2010.

Público Alvo: os 3 (três) delegados e os 3 (três) suplentes eleitos nas plenárias das assembléias estaduais.

Ou, no caso de não ter acontecido às assembléias estaduais.

Todos os candidatos a delegados que registraram suas candidaturas no site deverão enviar para que os 3 (três) delegados e os 3 (três) suplentes serão selecionados através dos critérios.

Como: Conselho nacional de Políticas Culturais – CNPC
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar
Brasília-DF, CEP 70068-900

ou enviados para o endereço eletrônico cnpc@cultura.gov.br

QUAL A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1) Currículo – focando sua experiência com a respectiva expressão cultural;

- 2) Declarações de apoio de pessoas jurídicas de direito privado com atuação na respectiva área técnico-artística ou de patrimônio cultural.
- 3) Material publicitário ou institucional - cópias de reportagens impressas ou audiovisuais, quaisquer deles fazendo a devida menção aos representantes ou indivíduos que subscreverem a lista, na qualidade de agentes afins à área objeto da chamada pública, e acompanhados de cópias dos documentos de identificação.
- 4) Relação com 3 (três) propostas de diretrizes para desenvolvimento do setor técnico-artístico ou de patrimônio cultural a que pertença.
- 5) Declaração de veracidade das informações prestadas.

QUAIS OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO (NO CASO DE NÃO ACONTECIDO AS ASSEMBLÉIAS)

Critérios Relacionado à área de atuação da candidatura	Pontuação	
	Número de instituições atuantes na respectiva área técnico-artística ou de patrimônio cultural que subscrevem a indicação do postulante (não cumulativo)	de 3 a 5
de 6 a 8		10 pontos
mais de 8		15 pontos
Experiência em instâncias de participação (Comissões, Fóruns e Conselhos)	de 2 a 4 anos	5 pontos
	de 4 a 6 anos	10 pontos
	Mais de 6 anos	15 pontos
Atuação na área técnico-artística ou de patrimônio cultural	de 2 a 4 anos	5 pontos
	de 4 a 6 anos	10 pontos
	Mais de 6 anos	15 pontos
Atuação em redes sociais específicas	de 2 a 4 anos	5 pontos
	de 4 a 6 anos	10 pontos
	mais de 6 anos	15 pontos